



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 249/2015

Processo nº 237/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.12.2015

ÀS 16:00 Horas

Ass.: *TV*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 191/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 778.983,83.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 778.983,83 (Setecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para aporte de despesas correntes na área da Educação, sendo nas contas a seguir descritas:

Orgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, **o valor de R\$ 4.423,85.**

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 367 - Educação Especial
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, **o valor de R\$ 98.458,42.**

Unidade 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, **o valor de R\$ 198.894,26.**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, **o valor de R\$ 156.166,47.**

Sub-Função: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento: 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais, **o valor de R\$ 321.040,83.**

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias nominadas.

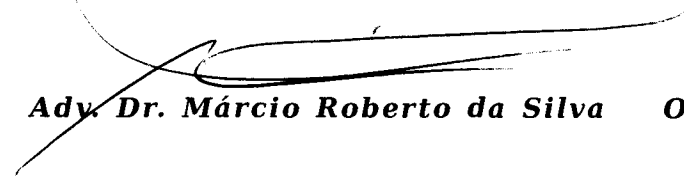
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 778.983,83, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva

OAB/RS 31.834